



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO Nº 58/2024/GP

Botucatu, 5 de março de 2024.



Ao Senhor
Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo
Botucatu/SP

Assunto: Responde sobre inviabilidade de Emenda Parlamentar, justificada pelo Ofício DSE 22/2024.

Prezado Senhor,

Recebidas as justificativas do Poder Executivo inviabilizando emendas parlamentares impositivas ao orçamento anual 2024, conforme disposto no art. 111-A, §5º, II da LOMB, temos o dever de informar a Vossa Senhoria que após entendimentos entre o Vereador Autor e representante legal da entidade, deve assim ser considerado:

Ref. Emenda	Autoria	Destinatário	Valor R\$
34	Sargento Laudo	Núcleo de Transformação Social (NUTRAS)	80.000,00
objeto: aquisição de equipamento e material permanente visando melhor equipar o NUTRAS para atender de forma adequada, com equipamentos que possibilite os colaboradores realizarem as atividades com os atendidos.			
classificação funcional programática: 02.04.01.12.122.0004.2100.4.4.50.52			

Sem mais,

Atenciosamente.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=J7FGC30A73PS5EC2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J7FG-C30A-73PS-5EC2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - J7FG-C30A-73PS-5EC2 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>